

PORTARIA N.º 019 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

Considerando a Lei Estadual nº 16.168/07, de 11 de dezembro de 2007, Decreto Estadual nº 7501, de 30 de novembro de 2011 e Resolução nº 001/2003 do TCE-GO,

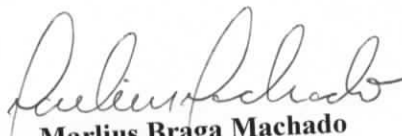
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado **Edir Gomes**, como responsável para elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2017, o qual poderá requerer documentos e informações a quaisquer departamentos da empresa de acordo com a pertinência temática indicadas na Resolução Normativa nº 001/03, a ser apresentada à Controladoria Geral do Estado – CGE e Tribunal de Contas do Estado-TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ – SE CIÊNCIA E CUM PRA - SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.


Marlius Braga Machado
Diretor-Presidente

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

Rua Patriarca nº 299 - Vila Regina - Goiânia - Goiás - CEP: 74453-610
metrobus@metrobus.go.br / PABX: (62) 3230-7500